



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006348/2023-95

PORTARIA Nº 2.645/2023
DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Membros do Ministério Público para o Comitê Gestor do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto no art. 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 154, de 14 de novembro de 2018, da lavra da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, visando à criação e à expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID;

Considerando o Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Sergipe ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 37/2023/CDDF, datado de 20 de setembro de 2023, oriundo da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006348/2023-95

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Deijaniro Jonas Filho e Félix Carballal Silva** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem como representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE no Comitê Gestor do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID, coordenado pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.371/2021, de 14 de julho de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 23/10/2023 14:43:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006348/2023-95**.